



DECRETO Nº. 035/2018
20.06.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 955/2018 de 19 de junho de 2018.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2291	2500	350.000,00
TOTAL			350.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

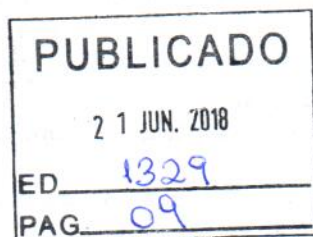
112	24180311020000	2500	FMS – Aquisição de Veículos Ambulância	350.000,00
TOTAL.....				350.000,00

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 20 de junho de 2018



JAIR STANGE
Prefeito Municipal